



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2025

OBJETIVO: prestação de serviço especializado para fornecimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para apoio a fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, com rotinas para atendimento da Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016, e elaboração do Levantamento anual de Valor da Terra Nua (VTN).

Tendo em vista que o serviço se enquadra no previsto no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 32.234.153/0001-90
ENDEREÇO: Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, sala 204
CIDADE: Campo Grande - MS
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$17.109,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – 2003 - CÓDIGO REDUZIDO: 544 - 3390.39.00.00.00.0001

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 74, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

Espumoso/RS, 25 de março de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal